Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 31 a 32
Proc. nº 7

LEI Nº 973, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.968

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPE-- CIAL DE NCr$ 200,00.

Eu, MARIO CRÊM DOS SANTOS, Prefeito Municipal - de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica a Prefeitura Municipal de Birigui autorizada a conceder ao ROTARY CLUB DE BIRIGUI um auxílio de NCr$ 200,00 (DUZENTOS CRUZEIROS NOVOS), para construção- da "CASA DA AMIZADE", onde funcionará a ESCOLA DE FORMAÇÃO DE AUXILIARES DO LAR.

ARTIGO 2º -- Fica aberto, no Serviço de Finan-- ças - Setor de Contabilidade, um crédito especial de NCr$ ----- 200,00 (DUZENTOS CRUZEIROS NOVOS), para atendimento do auxílio acima autorizado.

ARTIGO 3º -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis- de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito.

(MARIO CREM DOS SANTOS)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expedien te da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de dezem-- bro de mil novecentos e sessenta e oito, e por Edital, afixado- no local de costume.

Erondina da Silva Ramos
(ERONDINA DA SILVA RAMOS)
Assistente Administrativo Substituto do
Serviço de Administração e Expediente